

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.**

Emenda Modificativa nº 014/2019 ao **Projeto de Lei Complementar**
nº 105/2017, que aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano
Diretor Estratégico de São João da Boa Vista e dá outras providências.

Art. 1º - Fica alterado o Inciso XIII, do Artigo 9º, que passará a vigorar com
a seguinte redação:

Artigo 9º ...

XIII- Contribuir para a universalização do acesso aos serviços públicos de
abastecimento da água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e
manejo dos resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais
urbanas.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de junho de 2.019.

MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA

VEREADORA - PDT

PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO

VEREADORA-PSDB

JUSTIFICATIVA PARA A APRESENTAÇÃO DA EMENDA

A presente Emenda tem por acrescentar a limpeza urbana e o manejo das águas pluviais urbanas como de extrema importância para o desenvolvimento urbano sustentável. Sendo assim, apresentamos a presente emenda e contamos com a aprovação desta Casa de Leis.